

Nome da obra	Valor (em euros)	Forma de atribuição	Entidade adjudicatária
Construção de rede de drenagem doméstica — Outeiro — Lourosa.	107 906,27	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	José da Silva Rocha.
Pavimentação betuminosa de vários arruamentos em São Miguel na freguesia de Lobão.	121 500	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	José da Silva Rocha.
Pavimentação betuminosa na Rua de Santo André, Calçada de Santa Bárbara, na Rua dos Loureiros a Barrocas, na Rua da Estação e da Unidade de Saúde — São João de Ver.	119 700	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	José da Silva Rocha.
Pavimentação betuminosa de vários arruamentos na travessa e Rua do Monte — Lobão.	52 100	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	José da Silva Rocha.
Adicional: construção da Escola de Trânsito — Fiães	34 315,89	—	Patrícios, S. A.
Beneficiação da Rua de Espargo de Baixo — Espargo	73 684,54	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	SEGOSAL — Sociedade de Empreitadas Gomes de Sá, L. ^{da}
Parque do Outeirinho — Santa Maria de Lamas	116 126,94	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Construções Carlos Pinho, L. ^{da}
Adicional: remodelação do edifício da GNR — Santa Maria da Feira.	25 411,10	—	Construções Carlos Pinho, L. ^{da}
Construção de edifício de apoio ao Parque de Lazer — Pigeiros.	58 689,11	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	JOFILHOS — Sociedade de Construções, L. ^{da}
Construção de arruamentos na zona desportiva de Travanca.	71 299,04	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	António Pimenta — Construções, L. ^{da}
Pavimentação betuminosa da Rua do Cónego Ferreira Pinto, na freguesia de Guisande — Santa Maria da Feira.	124 319,52	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	PAVIAZEMÉIS — Pavimentações de Azeméis, L. ^{da}
Requalificação da Rua de António Henrique Ribeiro — Caldas de São Jorge — Santa Maria da Feira.	24 495	Ajuste directo	Construções Carlos Pinho, L. ^{da}
Construção da descarga de águas pluviais, da Rua de Alexandre Herculano.	15 394,87	Ajuste directo	José da Silva Rocha.
Construção civil referente à correcção da climatização da piscina de Fiães (1.ª fase).	19 201,75	Ajuste directo	Patrícios, S. A.
Construção civil referente à correcção da climatização da piscina de Lourosa (1.ª fase).	17 711,34	Ajuste directo	POLITÉRMICA — Indústria Térmica, L. ^{da}
Construção da conduta adutora e distribuição R 38 em Louredo-Guisande — Santa Maria da Feira.	23 697,83	Ajuste directo	Construções Carlos Pinho, L. ^{da}
Construção de arruamentos e rede de drenagem pluvial na Rua da Carreira da Leira — Espargo — Santa Maria da Feira.	48 956,59	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	SEGOSAL — Sociedade de Empreitadas Gomes de Sá, L. ^{da}
Arranjo urbanístico do Largo da Feira — Canedo — infra-estruturas.	38 876,68	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Construções Carlos Pinho, L. ^{da}
Correcção do traçado da estrada em Barrela — freguesia de Travanca.	13 541,32	Ajuste directo	Patrícios, S. A.
Pavimentação betuminosa em Aldeia Nova — Vale — Santa Maria da Feira.	46 500	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Construções Carlos Pinho, L. ^{da}
Acabamentos no Polidesportivo de Vilares — Canedo . . .	19 064,61	Ajuste directo	Manuel Jesus, L. ^{da}
Adicional: beneficiação da Escola Primária de Tarei — São Miguel de Souto.	6 163,70	—	JOFILHOS — Sociedade de Construções, L. ^{da}
Pavimentação de arruamentos no lugar de Arcozelo — Caldas de São Jorge.	37 610	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Ferreira da Rocha, L. ^{da}
Requalificação de alguns arruamentos na cidade de Santa Maria da Feira para definição de estacionamento.	44 654,32	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Construções Carlos Pinho, L. ^{da}
Construção de infra-estruturas nos arruamentos de acesso à Ponte da Tabuça.	24 791,98	Ajuste directo	Patrícios, S. A.
Construção de muros de suporte — alçado sul e poente da Escola de Trânsito de Fiães.	45 289,08	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	Patrícios, S. A.
Requalificação do adro do Largo de Nadais — Escapães.	9 865,24	Ajuste directo	Construções Carlos Pinho, L. ^{da}
Repavimentação da Rua da Estrada Real — Fiães	49 200	Concurso limitado sem publicação de anúncio.	PAVIAZEMÉIS — Pavimentações de Azeméis, L. ^{da}
Execução da rede subterrânea de distribuição IP no Largo de São João — Travanca.	9 820	Ajuste directo	Narciso de Carvalho & Filhos, L. ^{da}
Arranjos exteriores no edifício da GNR — Santa Maria da Feira.	15 602,49	Ajuste directo	Construções Carlos Pinho, L. ^{da}
Pintura da Biblioteca Municipal	22 554	Ajuste directo	Patrícios, S. A.
Pavimentação betuminosa das Ruas dos Canteiros e Sebastião Soares de Resende — Feira — Santa Maria da Feira.	25 000	Ajuste directo	Construções Carlos Pinho, L. ^{da}

16 de Janeiro de 2006. — Pelo Presidente da Câmara, (*Assinatura ilegível.*)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

Aviso n.º 364/2006 (2.ª série) — AP. — *Quadro de pessoal — 16.ª alteração.* — Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, faz-se público que a Assembleia Municipal de São Pedro do Sul, nas sessão ordinária realizada em 23 de Dezembro de 2005, aprovou por maioria a proposta de alteração ao quadro de pessoal, na sequência das deliberações tomadas em reuniões ordinárias da Câmara Municipal de 12 de Julho e de 13 de Setembro de 2005, conforme anexo, consistindo no seguinte:

Lugares a criar — um lugar de encarregado de parques de máquinas, de viaturas automóveis ou de transportes do grupo de pessoal auxiliar, um lugar da carreira de auxiliar técnico de desporto do grupo de pessoal auxiliar, um lugar da carreira de técnico superior de relações públicas do grupo de pessoal técnico superior, um lugar de chefe de armazém do grupo de pessoal auxiliar, dois lugares da carreira de fiel de armazém do grupo de pessoal auxiliar, um lugar de soldador do grupo de pessoal operário altamente qualificado e dois lugares de coordenador do grupo de pessoal técnico-profissional.

9 de Janeiro de 2006. — O Presidente da Câmara, *António Carlos Figueiredo.*

ANEXO
Quadro de pessoal

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Escalaões								Observações
			Total	Vagos	Ocupados	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	
Dirigente	—	Director de departamento	2	0	2	—	—	—	—	—	—	—	—	(d)
		Chefe de divisão	7	3	4	—	—	—	—	—	—	—	—	(d)
Chefia		Chefe de secção	12	1	11	337	350	370	400	430	460			
Técnico superior	Engenheiro civil	Assessor principal			1	710	770	830	900					(a)
		Assessor				610	660	690	730					
		Técnico superior principal	8	1	1	510	560	590	650					(e)
		Técnico superior de 1.ª classe			4	460	475	500	545					
		Técnico superior de 2.ª classe			1	400	415	435	455					
	Engenheiro municipal	Assessor principal				710	770	830	900					(e)
		Assessor				610	660	690	730					
		Técnico superior principal	1	0		510	560	590	650					
		Técnico superior de 1.ª classe			1	460	475	500	545					
		Técnico superior de 2.ª classe				400	415	435	455					
	Engenheiro de ambiente	Assessor principal				710	770	830	900					(e)
		Assessor				610	660	690	730					
		Técnico superior principal	1	0		510	560	590	650					
		Técnico superior de 1.ª classe				460	475	500	545					
		Técnico superior de 2.ª classe			1	400	415	435	455					
	Urbanista	Assessor principal				710	770	830	900					(e)
		Assessor				610	660	690	730					
		Técnico superior principal	1	0		510	560	590	650					
		Técnico superior de 1.ª classe			1	460	475	500	545					
		Técnico superior de 2.ª classe				400	415	435	455					
Médico veterinário municipal	Assessor principal				710	770	830	900					(e)	
	Assessor			1	610	660	690	730						
	Técnico superior principal	1	0		510	560	590	650						
	Técnico superior de 1.ª classe				460	475	500	545						
	Técnico superior de 2.ª classe				400	415	435	455						
Arquitecto	Assessor principal			1	710	770	830	900					(a)	
	Assessor				610	660	690	730						
	Técnico superior principal	5	1		510	560	590	650					(e)	
	Técnico superior de 1.ª classe			3	460	475	500	545						
	Técnico superior de 2.ª classe				400	415	435	455						

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Escalaões								Observações
			Total	Vagos	Ocupados	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	
	Sociólogo	Assessor principal	1	0	1	710	770	830	900					(e)
		Assessor				610	660	690	730					
		Técnico superior principal				510	560	590	650					
		Técnico superior de 1.ª classe				460	475	500	545					
		Técnico superior de 2.ª classe				400	415	435	455					
	Serviço social	Assessor principal	1	1	0	710	770	830	900					(e)
		Assessor				610	660	690	730					
		Técnico superior principal				510	560	590	650					
		Técnico superior de 1.ª classe				460	475	500	545					
		Técnico superior de 2.ª classe				400	415	435	455					
	Técnico superior de biblioteca e documentação.	Assessor principal	1	0	1	710	770	830	900					(e)
		Assessor				610	660	690	730					
		Técnico superior principal				510	560	590	650					
		Técnico superior de 1.ª classe				460	475	500	545					
		Técnico superior de 2.ª classe				400	415	435	455					
	Técnico superior (direito)	Assessor principal	2	1	1	710	770	830	900					(e)
		Assessor				610	660	690	730					
		Técnico superior principal				510	560	590	650					
		Técnico superior de 1.ª classe				460	475	500	545					
		Técnico superior de 2.ª classe				400	415	435	455					
	Técnico superior (de economia ou gestão).	Assessor principal	2	1	1	710	770	830	900					(e)
		Assessor				610	660	690	730					
		Técnico superior principal				510	560	590	650					
		Técnico superior de 1.ª classe				460	475	500	545					
		Técnico superior de 2.ª classe				400	415	435	455					
	Técnico superior (contabilidade).	Assessor principal	1	0	1	710	770	830	900					(e)
		Assessor				610	660	690	730					
		Técnico superior principal				510	560	590	650					
		Técnico superior de 1.ª classe				460	475	500	545					
		Técnico superior de 2.ª classe				400	415	435	455					
	Técnico superior (gestão e planeamento em turismo).	Assessor principal	1	1	0	710	770	830	900					(e)
		Assessor				610	660	690	730					
		Técnico superior principal				510	560	590	650					
		Técnico superior de 1.ª classe				460	475	500	545					
		Técnico superior de 2.ª classe				400	415	435	455					
	Técnico superior (engenheiro químico).	Assessor principal	1	1	0	710	770	830	900					(e)
		Assessor				610	660	690	730					
		Técnico superior principal				510	560	590	650					
		Técnico superior de 1.ª classe				460	475	500	545					
		Técnico superior de 2.ª classe				400	415	435	455					

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Escalaões								Observações
			Total	Vagos	Ocupados	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	
	Técnico superior (educação física).	Assessor principal	2	0	1	710	770	830	900					(e)
		Assessor				610	660	690	730					
		Técnico superior principal				510	560	590	650					
		Técnico superior de 1.ª classe				460	475	500	545					
		Técnico superior de 2.ª classe				400	415	435	455					
	Técnico superior de gestão autárquica.	Assessor principal	1	0	1	710	770	830	900					(e)
		Assessor				610	660	690	730					
		Técnico superior principal				510	560	590	650					
		Técnico superior de 1.ª classe				460	475	500	545					
		Técnico superior de 2.ª classe				400	415	435	455					
	Técnico superior de jornalismo/comunicação social.	Assessor principal	1	1	0	710	770	830	900					(e)
		Assessor				610	660	690	730					
		Técnico superior principal				510	560	590	650					
		Técnico superior de 1.ª classe				460	475	500	545					
		Técnico superior de 2.ª classe				400	415	435	455					
	Técnico superior de relações públicas.	Assessor principal	1	1	0	710	770	830	900					(e)
		Assessor				610	660	690	730					
		Técnico superior principal				510	560	590	650					
		Técnico superior de 1.ª classe				460	475	500	545					
		Técnico superior de 2.ª classe				400	415	435	455					
	Técnico superior	Assessor principal	1	0	1	710	770	830	900					(b) (e)
		Assessor				610	660	690	730					
		Técnico superior principal				510	560	590	650					
		Técnico superior de 1.ª classe				460	475	500	545					
Técnico	Engenheiro técnico mecânico	Técnico especialista principal	1	1	0	510	560	590	650					(e)
		Técnico especialista				460	475	500	545					
		Técnico principal				400	420	440	475					
		Técnico de 1.ª classe				340	355	375	415					
		Técnico de 2.ª classe				295	305	316	337					
	Engenheiro técnico civil	Técnico especialista principal	2	0	1	510	560	590	650					(e)
		Técnico especialista				460	475	500	545					
		Técnico principal				400	420	440	475					
		Técnico de 1.ª classe				340	355	375	415					
		Técnico de 2.ª classe				295	305	316	337					
	Técnico de comunicação e relações económicas.	Técnico especialista principal	3	0	3	510	560	590	650					(e)
		Técnico especialista				460	475	500	545					
		Técnico principal				400	420	440	475					
		Técnico de 1.ª classe				340	355	375	415					
		Técnico de 2.ª classe				295	305	316	337					

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Escalaões								Observações	
			Total	Vagos	Ocupados	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º		
	Técnico de fisioterapia	Técnico especialista principal	1	0	1	510	560	590	650					(b) (e)	
		Técnico especialista				460	475	500	545						
		Técnico principal				400	420	440	475						
		Técnico de 1.ª classe				340	355	375	415						
Técnico de 2.ª classe	295	305				316	337								
	Técnico de animação cultural	Técnico especialista principal	1	1	0	510	560	590	650					(e)	
		Técnico especialista				460	475	500	545						
		Técnico principal				400	420	440	475						
		Técnico de 1.ª classe				340	355	375	415						
Técnico de 2.ª classe	295	305				316	337								
	Técnico de contabilidade e administração.	Técnico especialista principal	1	1	0	510	560	590	650					(e)	
		Técnico especialista				460	475	500	545						
		Técnico principal				400	420	440	475						
		Técnico de 1.ª classe				340	355	375	415						
Técnico de 2.ª classe	295	305				316	337								
	Técnico florestal	Técnico especialista principal	1	0	1	510	560	590	650					(e)	
		Técnico especialista				460	475	500	545						
		Técnico principal				400	420	440	475						
		Técnico de 1.ª classe				340	355	375	415						
Técnico de 2.ª classe	295	305				316	337								
Informática	Técnico de informática	Grau 3, nível 2	2	0		640	670	710	750					(e)	
		Grau 3, nível 1				580	610	640	680						
		Grau 2, nível 2				520	550	580	610						
		Grau 2, nível 1				470	500	530	560						
		Grau 1, nível 3				420	440	470	500						
		Grau 1, nível 2				370	390	420	450						
Grau 1, nível 1	332	340	370	400											
Técnico profissional	Coordenador		2	2	0	360	380	410	450						
		Fiscal técnico de electricidade	Técnico profissional especialista principal	1	1	0	316	326	337	345	360				(e)
			Técnico profissional especialista				269	280	295	316	337				
Técnico profissional principal	238		249				259	274	295						
Técnico profissional de 1.ª classe	222		228				238	254	269						
Técnico profissional de 2.ª classe	199	209	218				228	249							
	Técnico profissional de construção civil.	Técnico profissional especialista principal	2	1	1	316	326	337	345	360				(e)	
		Técnico profissional especialista				269	280	295	316	337					
		Técnico profissional principal				238	249	259	274	295					
		Técnico profissional de 1.ª classe				222	228	238	254	269					
Técnico profissional de 2.ª classe	199	209				218	228	249							

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Escalaões								Observações
			Total	Vagos	Ocupados	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	
Desenhador de especialidade		Técnico profissional especialista principal	2	1	1	316	326	337	345	360				(e)
		Técnico profissional especialista				269	280	295	316	337				
		Técnico profissional principal				238	249	259	274	295				
		Técnico profissional de 1.ª classe				222	228	238	254	269				
		Técnico profissional de 2.ª classe				199	209	218	228	249				
Topógrafo		Técnico profissional especialista principal	3	1	2	316	326	337	345	360				(e)
		Técnico profissional especialista				269	280	295	316	337				
		Técnico profissional principal				238	249	259	274	295				
		Técnico profissional de 1.ª classe				222	228	238	254	269				
		Técnico profissional de 2.ª classe				199	209	218	228	249				
Técnico profissional de arquivo		Técnico profissional especialista principal	1	1	0	316	326	337	345	360				(e)
		Técnico profissional especialista				269	280	295	316	337				
		Técnico profissional principal				238	249	259	274	295				
		Técnico profissional de 1.ª classe				222	228	238	254	269				
		Técnico profissional de 2.ª classe				199	209	218	228	249				
Técnico profissional de biblioteca e documentação.		Técnico profissional especialista principal	2	2	0	316	326	337	345	360				(e)
		Técnico profissional especialista				269	280	295	316	337				
		Técnico profissional principal				238	249	259	274	295				
		Técnico profissional de 1.ª classe				222	228	238	254	269				
		Técnico profissional de 2.ª classe				199	209	218	228	249				
Desenhador		Técnico profissional especialista principal	2	0	2	316	326	337	345	360				(e)
		Técnico profissional especialista				269	280	295	316	337				
		Técnico profissional principal				238	249	259	274	295				
		Técnico profissional de 1.ª classe				222	228	238	254	269				
		Técnico profissional de 2.ª classe				199	209	218	228	249				
Técnico-profissional (natação)		Técnico profissional especialista principal	2	1	1	316	326	337	345	360				(e)
		Técnico profissional especialista				269	280	295	316	337				
		Técnico profissional principal				238	249	259	274	295				
		Técnico profissional de 1.ª classe				222	228	238	254	269				
		Técnico profissional de 2.ª classe				199	209	218	228	249				
Técnico-profissional de balneoterapia fisioterapia.		Técnico profissional especialista principal	1	0	1	316	326	337	345	360				(b) (e)
		Técnico profissional especialista				269	280	295	316	337				
		Técnico profissional principal				238	249	259	274	295				
		Técnico profissional de 1.ª classe				222	228	238	254	269				
		Técnico profissional de 2.ª classe				199	209	218	228	249				
Medidor orçamentista		Técnico profissional especialista principal	1	0	1	316	326	337	345	360				(e)
		Técnico profissional especialista				269	280	295	316	337				
		Técnico profissional principal				238	249	259	274	295				
		Técnico profissional de 1.ª classe				222	228	238	254	269				
		Técnico profissional de 2.ª classe				199	209	218	228	249				

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Escalaões								Observações
			Total	Vagos	Ocupados	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	
	Fiscal municipal	Técnico profissional especialista principal	12	8	1	316	326	337	345	360				(e)
		Técnico profissional especialista				269	280	295	316	337				
		Técnico profissional principal				238	249	259	274	295				
		Técnico profissional de 1.ª classe				222	228	238	254	269				
		Técnico profissional de 2.ª classe				199	209	218	228	249				
	Técnico profissional	Técnico profissional especialista principal	2	0	1	316	326	337	345	360				(e)
		Técnico profissional especialista				269	280	295	316	337				
		Técnico profissional principal				238	249	259	274	295				
		Técnico profissional de 1.ª classe				222	228	238	254	269				
Técnico profissional de 2.ª classe		199				209	218	228	249					
Técnico profissional de laboratório.	Técnico profissional especialista principal	2	2	0	316	326	337	345	360				(e)	
	Técnico profissional especialista				269	280	295	316	337					
	Técnico profissional principal				238	249	259	274	295					
	Técnico profissional de 1.ª classe				222	228	238	254	269					
	Técnico profissional de 2.ª classe				199	209	218	228	249					
Administrativo	Administrativo	Assistente administrativo especialista	75	31	30	269	280	295	316	337	—	—	—	(e)
		Assistente administrativo principal				222	233	244	254	269	290	—	—	
		Assistente administrativo				199	209	218	228	238	249	—	—	
	Tesoureiro	Especialista	1	0	1	337	350	370	400	430	460	—	—	(e)
		Principal				269	280	295	316	337	—	—	—	
		Tesoureiro				222	233	244	254	269	290	—	—	
Auxiliar	—	Encarregado de parque de máquinas, de viaturas automóveis ou transporte.	1	1	0	244	249	254	264	—	—	—	—	—
		Encarregado de parques desportivos e ou recreativos.	1	0	1	244	249	254	264	—	—	—	—	—
		Encarregado dos serviços de higiene e limpeza . . .	1	0	1	244	249	254	264	—	—	—	—	—
		Encarregado de pessoal auxiliar	2	0	2	214	218	222	228	—	—	—	—	—
		Encarregado de brigada dos serviços de limpeza	1	1	0	204	214	222	238	249	—	—	—	—
		Chefe de armazém	1	1	0	295	311	326	340	—	—	—	—	—
		Condutor de máquinas pesadas e veículos especiais.	10	4	6	155	165	181	194	209	222	238	259	—
	Fiscal de obras	4	3	1	151	160	175	189	204	218	233	249	—	
	Motorista de pesados	10	1	9	151	160	175	189	204	218	233	249	—	
	Motorista de ligeiros	6	0	6	142	151	160	175	189	204	218	233	—	
	Leitor-cobrador de consumos	3	1	2	175	184	194	204	214	222	238	—	—	
	Apontador	8	2	6	146	155	165	175	189	204	218	238	—	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Escalaões								Observações
			Total	Vagos	Ocupados	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	
	Fiel de armazém	—	3	2	1	142	151	165	181	194	209	222	238	—
	Fiel de mercados e feiras	—	1	1	0	142	151	165	181	194	209	222	238	—
	Auxiliar administrativo	—	10	2	8	128	137	146	155	170	184	199	214	(c)
	Operador de reprografia	—	2	2	0	133	142	151	160	170	184	199	214	—
	Guarda-nocturno	—	2	1	1	133	142	151	160	170	184	199	214	—
	Telefonista	—	4	0	4	133	142	151	165	181	194	209	228	—
	Fiscal de serviços de higiene e limpeza.	—	1	1	0	151	160	175	189	204	218	233	249	—
	Coveiro	—	2	1	1	155	165	181	194	214	228	—	—	—
	Tractorista	—	4	3	1	142	151	160	175	189	204	218	233	—
	Cantoneiro de limpeza	—	16	4	12	155	165	181	194	214	228	—	—	—
	Vigilante de jardins e parques infantis.	—	2	2	0	128	137	146	155	170	184	199	214	—
	Auxiliar de serviços gerais	—	26	22	4	128	137	146	155	170	184	199	214	—
	Auxiliar técnico de fisioterapia	—	1	0	1	199	209	218	228	238	249	—	—	(b)
	Auxiliar técnico de balneoterapia.	—	21	0	21	199	209	218	228	238	249	—	—	(b)
	Auxiliar técnico de desporto	—	1	1	0	199	209	218	228	238	249	—	—	—
	Fiscal de serviços de água e ou saneamento.	—	1	1	0	151	160	175	189	204	218	233	249	—
	Bilheteiro	—	4	4	0	133	142	151	160	170	181	189	204	—
	Motorista de transportes colectivos.	—	4	0	4	175	184	199	214	233	259	—	—	—
	Auxiliar de acção educativa ...	—	10	10	0	142	151	160	170	181	189	204	218	(b)
Operário chefeia	—	Encarregado-geral	1	0	1	305	316	337	345	—	—	—	—	—
		Encarregado	6	2	4	285	290	295	305	—	—	—	—	—
Operário altamente qualificado.	Mecânico	Principal	6	4	2	233	244	254	269	285				(e)
		Operário				189	199	209	222	244				
	Electricista de automóveis	Principal	1	0	1	233	244	254	269	285				(e)
		Operário				189	199	209	222	244				
	Op. estações elevatórias tratamento/depuradoras.	Principal	7	0	1	233	244	254	269	285				(e)
		Operário			6	189	199	209	222	244				
	Soldador	Principal	1	1	0	233	244	254	269	285				(e)
		Operário				189	199	209	222	244				
Operário qualificado	Calceteiro	Principal	10	8	1	204	214	222	238	254	—	—	—	(e)
		Operário			1	142	151	160	170	184	199	214	233	

Grupo de pessoal	Carreira	Categoria	Número de lugares			Escalaões								Observações
			Total	Vagos	Ocupados	1.º	2.º	3.º	4.º	5.º	6.º	7.º	8.º	
	Canalizador	Operário	10	0	5	204	214	222	238	254	—	—	—	(e)
		Operário			5	142	151	160	170	184	199	214	233	
	Serralheiro civil	Principal	6	4	2	204	214	222	238	254	—	—	—	(e)
		Operário				142	151	160	170	184	199	214	233	
	Carpinteiro de limpos	Principal	12	7	4	204	214	222	238	254	—	—	—	(e)
		Operário			1	142	151	160	170	184	199	214	233	
	Electricista	Principal	7	5	2	204	214	222	238	254	—	—	—	(e)
		Operário				142	151	160	170	184	199	214	233	
	Pedreiro	Principal	6	1	1	204	214	222	238	254	—	—	—	(e)
		Operário			4	142	151	160	170	184	199	214	233	
Trolha	Principal	28	13	9	204	214	222	238	254	—	—	—	(e)	
	Operário			6	142	151	160	170	184	199	214	233		
Asfaltador	Principal	8	5	2	204	214	222	238	254	—	—	—	(e)	
	Operário			1	142	151	160	170	184	199	214	233		
Jardineiro	Principal	15	1	5	204	214	222	238	254	—	—	—	(e)	
	Operário			9	142	151	160	170	184	199	214	233		
Marteleiro	Principal	2	0	2	204	214	222	238	254	—	—	—	(e)	
	Operário				142	151	160	170	184	199	214	233		
Vassoureiro	Principal	2	1	1	204	214	222	238	254	—	—	—	(e)	
	Operário				142	151	160	170	184	199	214	233		
Operário	—	Encarregado	3	2	1	249	259	269	280	—	—	—	—	—
	Cantoneiro	Operário	20	13	7	137	146	155	165	181	194	214	228	—
	Cabouqueiro	Operário	10	7	3	137	146	155	165	181	194	214	228	—
	Porta-miras	Operário	2	2	0	137	146	155	165	181	194	214	228	—
	Lavador de viaturas	Operário	2	2	0	137	146	155	165	181	194	214	228	—

(a) A extinguir quando vagar, nos termos do n.º 6 do artigo 32.º da Lei n.º 49/99, de 22 de Junho.

(b) A extinguir quando vagar.

(c) Um lugar a extinguir quando vagar, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro.

(d) Em regime de comissão de serviço.

(e) Dotação global.